Ano VI - N° 3.567

Sexta-feira,17 de Dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Câmara Municipal tem contas aprovadas depois de 4 anos



Presidente Alan Sanches: "Priorizamos o atendimento às regras constitucionais"

Para o presidente Alan Sanches, a aprovação das contas esse ano possui uma importância ainda maior devido à sequência de rejeições. "O ano de 2009 foi muito difícil, pois vínhamos do histórico de quatro contas rejeitadas. Mas, na gestão atual, conseguimos reduzir os gastos de custeio (combustível, luz, telefone e outros), além de priorizarmos o atendimento às regras constitucionais e à legislação em vigor".

Leia mais na página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification







Vereadores Alfredo Mangueira, Paulo Magalhães Júnior e Alan Sanches

Fotos: Valdemiro Lopes

Câmara de Salvador: contas aprovadas após quatro anos

A aprovação possui uma importância maior devido à sequência de rejeições

Depois de quatro anos de contas rejeitadas, o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) aprovou na quarta-feira (15), na íntegra, as contas da Câmara Municipal de Salvador, na gestão de Alfredo Mangueira (PMDB) - 01/01 a 09/01 - e de Paulo Magalhães Júnior (PSC) - 10/01 a 01/02 -, e aprovou com ressalvas as contas de Alan Sanches (PMDB) - 02/02 a 31/12 -, relativas ao exercício de 2009. A relatoria imputou multa de R$ 5 mil ao gestor, que vai recorrer da decisão.

Para o presidente Alan Sanches, a aprovação das contas esse ano possui uma importância ainda maior devido à sequência de rejeições. "O ano de 2009 foi muito difícil, pois vínhamos do histórico de quatro contas rejeitadas. Mas, na gestão atual, conseguimos reduzir os gastos de custeio (combustível, luz, telefone e outros), além de priorizarmos o atendimento às regras constitucionais e à legislação em vigor".

Com relação à contratação de terceirizados, apontado como uma das ressalvas do TCM, o presidente disse que "o serviço (de terceirização) existe há mais de 15 anos na Câmara.



Diante disso, elaboramos e votamos em plenário o plano de cargos e salários dos servidores – etapa necessária para o início do concurso público, que acontece após 23 anos. Já lançamos, inclusive, o edital da empresa que vai realizar o certame". Para Alan Sanches, o mais importante é que a aprovação mostra a preocupação da atual Mesa Diretora em gerir bem o dinheiro público.

Relatório

Segundo relatório do Tribunal de Contas dos Municípios, a Câmara recebeu a título de transferência da prefeitura R$ 84.207.432 e realizou despesas de R$ 73.941.909, em cumprimento à determinação contida no artigo 29-A da Constituição Federal. Do total das despesas realizadas, foram pagos R$ 72.142.615, enquanto R$ 1.799.293 foram inscritos como restos a pagar, sendo R$ 46.163 de restos a pagar processados e R$ 1.753.130 de restos a pagar não-processados.

No encerramento do exercício o saldo financeiro conciliado de R$ 10.188.269 foi suficiente para o pagamento das despesas empenhadas e não pagas no montante total de R$ 1.847.569. As despesas com pessoal atingiram o total de R$ 58.422.359, correspondente a 2,31% da receita corrente liquida municipal de R$ 2.525.288.606, em respeito ao limite estabelecido pelo artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CÂMARA MUNICIPAL

49ª SESSÃO ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

16ª LEGISLATURA

REALIZAÇÃO: 20 DE DEZEMBRO DE 2010 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)

1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -

2 -

3 -

4 -

5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PSB**	**10'**
4	**PTdoB**	**05'**
5	**PCdoB**	**10'**
6	**PRB**	**10'**
7	**PTB**	**05'**
8	**PR**	**10'**
10	**PMDB**	**10'**
11	**PSC**	**10'**
11	**DEM**	**10'**
12	**PT**	**15'**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 467/09..... Denomina Rua Roque de Jesus Nunes um logradouro público desta Cidade, localizado no bairro da Palestina.

Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**.**

1ª Discussão - Votação

Autor: vereador ALAN SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 299/10..... Considera de utilidade pública municipal a Associação de Assistência e Apoio aos Moradores de Rua Casa do Nazareno.

Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

1ª Discussão – Votação

Autor: vereador ISNARD ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 300/10..... Considera de utilidade pública municipal a Igreja Evangélica Boas Novas da Salvação.

Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

1ª Discussão – Votação

Autor: vereador ISNARD ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 301/10..... Considera de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Getsemani.

Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

1ª Discussão – votação

Autor: vereador ISNARD ARAÚJO.

PROJETO DE LEI Nº 313/10..... Renova a utilidade pública municipal da Casa de Oração Bezerra de Menezes - COBEM.

Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

1ª Discussão – Votação

Autor: vereador ALAN SANCHES.

PROJETO DE LEI Nº 314/10..... Renova a utilidade pública municipal da Fundação Instituto Feminino da Bahia.

Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

1ª Discussão – votação

Autor: vereador GILBERTO JOSÉ.

PROJETO DE LEI Nº 318/10..... Renova a utilidade pública municipal da Associação dos Artesãos de Alagados de Salvador - AAAS.

Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

1ª Discussão – votação

Autor: vereador MOISÉS ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 325/10..... Considera de utilidade pública municipal a Associação de Moradores e Amigos da Lagoa da Cocisa e adjacências.

Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

1ª Discussão – votação

Autor: vereador GIOVANNI NASCIMENTO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 161/10..... Indica ao prefeito, que encaminhe Mensagem a esta Casa, acompanhada de Projeto de Lei, determinando a obrigatoriedade das empresas de transporte do município de Salvador em implantar *Programa de Capacitação de Condutores e Cobradores do Transporte* Público *para Atenderem às Necessidades das Pessoas com Deficiência*, incluindo as pessoas com deficiência intelectual.

Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – votação

Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 213/10..... Indica a Reitora da Universidade Federal que denomine o prédio destinado a residência estudantil na Garibaldi como 16 de maio.

Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Discussão única – Votação

Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 307/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial em comemoração aos 300 anos da Igreja da Boa Viagem, berço da responsabilidade social no Brasil, em data a ser marcada.

Discussão única - Votação

Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 308/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial em homenagem à Barraca da Índia.

Discussão única - Votação

Autora: vereadora OLÍVIA SANTANA.

REQUERIMENTO Nº 309/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de uma Sessão Especial em comemoração ao "Dia Nacional da Consciência Negra," para o mês de novembro, em dia e horário posteriormente agendados.

Discussão única - Votação

Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

REQUERIMENTO Nº 310/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial em comemoração ao "Dia Internacional Contra a Exploração da Mulher," para o mês de outubro, tendo dia e horário posteriormente agendados.

Discussão única - Votação

Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

REQUERIMENTO Nº 311/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial no dia 13 de março de 2011, com o objetivo de comemorar o centenário de fundação do Colégio Antônio Vieira, no Município de Salvador.

Discussão única - Votação

Autor: vereador HENRIQUE CARBALLAL.

REQUERIMENTO Nº 314/10..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de uma Sessão Especial em comemoração ao "Dia Nacional de Combate ao Fumo" para o mês de agosto, tendo dia e horário posteriormente agendados.

Discussão única - Votação

Autora: vereadora ERON VASCONCELOS.

Regulamentação da venda de GLP

Projeto de Alfredo Mangueira obriga medição nos postos de revenda

No dia 1º de dezembro o vereador Alfredo Mangueira (PMDB) apresentou na Câmara Municipal um substitutivo ao projeto de lei nº 433/09, que dispõe sobre a regulamentação da venda e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Salvador. Assim, todas as distribuidoras e revendedoras de GLP em atividade ou que venham a se instalar no município, destinadas ou não ao comércio, deverão se adequar à legislação que torna obrigatória a existência de instrumento de medição de peso nos postos de revenda de gás liquefeito de petróleo para uso doméstico.

A proposta de Mangueira deixa claro que o armazenamento e a venda de GLP ficam submetidos às regras estabelecidas pela lei, mas sem prejuízo da observância às leis federais, estaduais e municipais do setor, em especial à chamada "Lei do Petróleo", a Lei Federal n.º 9.478/97.



Vereador Alfredo Mangueira

Tanto a concessão dos termos de viabilidade de localização (TVL) quanto dos alvarás de localização e funcionamento, de acordo com o projeto, dependerão da apresentação de algumas exigências: laudo de vistoria aprovado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado da Bahia; cópia do contrato social e suas alterações; e guia de IPTU do exercício, devidamente quitada.



Mangueira quer disciplinar armazenamento e venda de GLP

http://pintonews.blogspot.com

Desconto de resíduos

"Os postos de revenda e entregadores domiciliares deverão possuir balanças aferidas pelo Instituto de Pesos e Medidas da Bahia (Ipemba), permitindo ao consumidor conferir o peso dos botijões que adquirir", ressalta Alfredo Mangueira. O vereador determina, ainda, que os botijões vazios tenham os pesos conferidos nas mesmas balanças e os resíduos descontados dos valores dos botijões adquiridos.

Por questão de segurança, a legislação proíbe o armazenamento e a exposição de recipientes, cheios ou vazios, em logradouros públicos, assim como a colocação perto de portas, escadas ou locais normalmente destinados ao livre trânsito de pedestres ou de veículos.

Os estabelecimentos comerciais ou industriais que não atuem especificamente neste ramo de comércio ficarão proibidos de vender GLP e vasilhames. Será obrigatória a identificação do revendedor, devendo constar nas portas do veículo utilizado para o seu transporte e revenda a domicílio, o nome do fornecedor, seu endereço e telefone. A licença de funcionamento deverá ser renovada a cada 12 meses.

ARTIGO

Dia do Agente Comunitário de Saúde



Valdemiro Lopes

No dia 13 de dezembro é comemorado em Salvador o Dia do Agente Comunitário de Saúde (ACS), instituído através da Lei Municipal nº 5.582/99, que regularizou o Projeto de Lei nº 61/99 - o qual foi elaborado para homenagear e reconhecer esses profissionais de suma importância para a saúde pública, mas que andam esquecidos pelo poder público.

Na Bahia, apenas 17% dos municípios possuem agentes comunitários; em Salvador, eles somam, aproximadamente, 4 mil. Muito pouco para a extensa população do Estado e da cidade. Os ACS são os elos dos órgãos de saúde governamentais com a comunidade e precisam ser valorizados e multiplicados. Este ano, após suadas conquistas, merecem sim ser lembrados.

Os ACS, por estarem sempre em contato com as famílias fazendo acompanhamentos contínuos, verificando a evolução dos tratamentos e mantendo ativo esse contato corpo a corpo, foram criados no país através do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde, em 1991, como parte do processo de construção do Sistema Único de Saúde. Sua ampla popularização se deu em 1994, com a criação do Programa de Saúde da Família (PSF).

Entre as suas atribuições estão as visitas domiciliares, o trabalho em equipe, a avaliação das ações de saúde, entre outras funções. No caso das doenças crônicas, como, por exemplo, a Tuberculose e a Hanseníase, os agentes são peças fundamentais no trato com pacientes, pois, graças ao contato ativo junto à comunidade, conseguem detectar novos casos e acompanhar a evolução dos que já estão em tratamento.

Sou prova viva da atuação desses profissionais. Como médico ortopedista, trabalhei por mais de 20 anos no Hospital Especializado Dom Rodrigo de Menezes, em Águas Claras, e pude comprovar de perto a importância dos agentes de saúde no trato da Hanseníase. Eles auxiliam no combate à propagação da doença e auxiliam as pessoas a comparecerem aos locais de tratamento.

Tudo isso, por si só, já vale a lembrança, a homenagem e o reconhecimento a estes profissionais que tanto fazem pela saúde em nosso país.

VEREADOR JORGE JAMBEIRO (PSDB)
Médico, autor do Projeto de Lei nº 5.582/99 que instituiu o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde

Empresa certificadora inicia auditoria na Câmara

Objetivo é renovar a Certificação ISO 9001, conquistada em 2007

A Bureau Veritas Certification iniciou nesta quarta-feira (15) a auditoria externa de manutenção da certificação ISO 9001, obtida pela Câmara em 2007. O auditor líder Paulo Ricardo Bonifácio foi recebido pelo diretor financeiro Eric Lins, que representou o presidente Alan Sanches, e pela gestora de Qualidade, Claudia Correia.

A auditoria inicial tem como objetivo analisar a documentação do Sistema de Gestão da Qualidade como o Manual da Qualidade e a relação dos processos certificados que constam no macro fluxo do Sistema de Gestão da Qualidade implantado na Câmara em 2007.

Ao final da visita, o auditor deixou um relatório parcial, contendo recomendações para ajustar o sistema às exigências da nova versão da norma ISO 9001.

Auditoria principal

De 20 a 22 de dezembro a auditoria continua com a participação de mais dois auditores: Ayala Curvelo e Ruinilton Silva. A reunião de abertura da auditoria será segunda-feira (20), às 9h, no auditório do Centro de Cultura da Câmara, com a presença dos gestores, dos diretores e do presidente Alan Sanches.

Nesta etapa, todos os processos serão auditados. Segundo o calendário elaborado pelo auditor líder, na segunda-feira (20) serão auditados a Gestão da Qualidade, Protocolo Legislativo (pela manhã), Redação Final, Ordem do dia e Documentação (à tarde). Na terça-feira pela manhã, a auditoria prossegue com os setores de Tramitação e Expediente, Patrimônio, Infraestrutura e Manutenção, Capacitação, Financeiro e Tecnologia da Informação. À tarde, Taquigrafia, Gestão da Qualidade, Comunicação Interna, Almoxarifado, Compras, Segurança, Limpeza e Conservação. Na quarta-feira de manhã, Análise e Pesquisa, Direção/Presidência.



Auditor líder Paulo Bonifácio foi recebido por Eric Lins (de óculos) e Cláudia Correia

César Rasec

Na quarta-feira (22) às 11h, no auditório do Edifício Bahia Center, os auditores fazem a reunião de encerramento e apresentam o resultado final da auditoria com as oportunidades de melhorias para aprimorar o sistema.

Marta registra punição de juiz pelo CNJ

Vereadora condena atitude considerada "machista" do magistrado

A vereadora Marta Rodrigues, presidente do PT em Salvador, destacou na Câmara Municipal a decisão tomada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que puniu o juiz Edilson Rodrigues por atitude considerada "machista".

O magistrado atuava na Comarca de Sete Lagoas (MG). Conforme o registro da vereadora, o juiz Edilson Rodrigues não aplicava a Lei Maria da Penha em vários casos de violência ou grave ameaça de violência doméstico e familiar, emitindo posições machistas nas sentenças e afirmando em alguns momentos que a lei tem "regras diabólicas".



Vereadora Marta Rodrigues

Valdemiro Lopes

A CNJ, órgão do Poder Judiciário, concluiu pela infração por maioria de votos do colegiado. O juiz ficará em disponibilidade por dois anos, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. O pronunciamento "machista", lembrou a vereadora, foi feito em 2009.

Para a vereadora Marta, "a punição adotada pelo CNJ, apesar de não corresponder com a gravidade do ato do juiz, serve como medida moralizadora e educativa".

Comissão de servidores participa de reunião sobre plano de saúde

Os representantes da Comissão de Acompanhamento do Plano de Saúde na Câmara, Sidelmar Castro (presidente) e Aurelino Sales Souza (membro), procuraram na segunda-feira (13), a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salvador (Compel). O objetivo da reunião foi obter esclarecimentos acerca do processo de Chamamento Público para credenciamento de empresas operadoras de Planos de Saúde para prestar serviço de assistência médica aos servidores municipais.

Os representantes da comissão foram recebidos por Antônio Palma Simas, presidente da Compel, que ratificou os termos do edital, a exemplo do valor unitário de R$132, com a contrapartida de 40% para os servidores, e vigência do certame até o próximo dia 16.

Foi observada a possibilidade em se credenciar mais de uma agremiação, em que o servidor, caso isso ocorra, poderá fazer sua opção pela empresa de saúde que melhor lhe convier.

Caso não haja manifestação de interesse por parte de nenhuma empresa neste primeiro chamamento, segundo a Compel, é possível a publicação de um novo edital para este fim. Quanto aos procedimentos para adesão ao plano, o presidente da Compel esclarece que todo processo será deflagrado após conclusão do prazo citado, acrescido do tempo de análise dos procedimentos técnicos, inclusive para o credenciamento, por parte do Grupo de Trabalho instituído pela Prefeitura através do Decreto nº 20.784/10.